

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 016 – 23/01/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Ofício nº 004/2107 – 16/01/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, solicitando aprovação pela CIB Estadual da transferência de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 21.337.500,00 (Vinte e um milhões trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade.

Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Curitiba, de transferência de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 21.337.500,00 (Vinte e um milhões trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual